

DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI

(cfr. Artigo 16.º do Regulamento PAAC 2022 – Programa de Apoio ao Associativismo Cigano)

CONSIDERANDO QUE:

O n.º2 do artigo 16.º do Regulamento do PAAC 2022 – Programa de Apoio ao Associativismo Cigano dispõe que “as candidaturas são aprovadas pelo Conselho Diretivo do Alto Comissariado para as Migrações, ouvido o parecer de um Júri constituído por três membros efetivos, um dos quais presidirá”, acrescentando o n.º 4 que “o Júri é constituído por despacho da Alta-comissária para as Migrações, no qual será igualmente designado o vogal efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, bem como, também para as situações de falta e impedimento, vogais suplentes em número idêntico ao dos efetivos”.

Compete-me designar, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo do Alto Comissariado para as Migrações, ao abrigo do disposto no citado artigo 16.º do Regulamento do PAAC 2022, como membros do Júri acima referido, os seguintes elementos:

Membros efetivos:

1 Presidente: Francisco Neves, Diretor do Departamento de Departamento de Apoio à Integração e Valorização da Diversidade- ACM IP;

1.º Vogal efetivo: Marisa Horta, em representação do Núcleo de Apoio às Comunidades Ciganas – ACM IP;

2.º Vogal efetivo: Sónia Almada, em representação do Núcleo de Ligação às Associações – ACM IP;

Nas suas faltas e impedimentos, a Presidente será substituída por 1º vogal efetivo – Marisa Horta.

Membros suplentes:

1. La Salette Lemos, em representação do Programa Escolhas – ACM IP;

2. Cláudia Pires, em representação do Gabinete de Apoio às Políticas Locais de Integração de Migrantes – ACM IP;

Lisboa, 13 de janeiro de 2022



Sónia Pereira

Alta-comissária para as Migrações